RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Várzea Grande 4^a Vara Cível

29 de maio de 2018

Excelentíssima Silvia Renata Anffe Souza, Juíza de Direito em Substituição Legal.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para iuntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor" a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas VMR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, SRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, VEGAM ${\rm MATERIAIS\ PARA\ CONSTRUÇÃO\ LTDA-ME\ sob\ n.\ 282-32.2016.811.0087-C\'od.\ 402487.}$

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Obiecões. Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista - CORECON - 1033-MS

Grupo Amigão

Av. Carmindo de Campos, nº 3790 Dom Aquino, Cuiabá/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/



Sumário

1.	Considerações Iniciais	- 4
2.	Andamento do Processo	- 4
3.	Da Intimação Recebida Pelo Juízo	- 4
4.	Da Transparência aos Credores	- 4
5.	Encerramento	- Ę
6.	Referencias	- Ę



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 - SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Amigão Av. Carmindo de Campos, nº 3790 Dom Aquino, Cuiabá/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

A vista disso, esclarecemos que até a confecção deste relatório não ocorreram manifestações dos andamentos processuais, tal como não há análise contábil das documentações, conforme já relatado nos relatórios predecessores.

3. DA INTIMAÇÃO RECEBIDA PELO JUÍZO

Cumpre esclarecer que esta Administradora Judicial foi intimada por este Juízo para fins de efetividade e segurança jurisdicional diante da grande movimentação dos autos entre advogados, secretaria e gabinete, considerando o grande número de interessados, em sua maioria credores, determinando ao AJ (devendo este ser intimado por telefone) que disponibilize a este juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas cópia integral digitalizada dos autos, a ser entregue em mídia PEN-DRIVE.

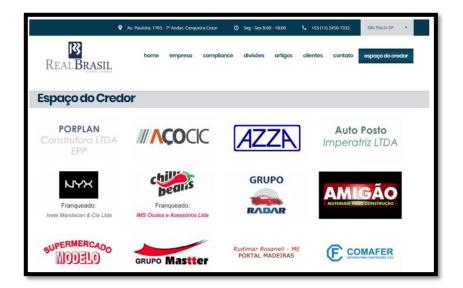
Tendo em vista ao que foi solicitado pela d. Juíza esta Administração procedeu ao requerido realizando a carga dos autos e disponibilizando ao cartório em mídia PEN-DRIVE a cópia integral dos autos.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

6. Referencias

Cordialmente,

Cuiabá, 29 de maio de 2018.

REAL BRASIL CONSULTATES TOA

COLE N/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636 CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333 RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL

AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333